Aracá Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado (CNPJ 46.268.679/0001-03)

Demonstrações financeiras acompanhadas do Relatório do Auditor Independente.

Período de 25 de abril de 2023 (“data de início das atividades”) a 30 de abril de 2024.

Aracá Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras	2
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras	8

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações financeiras

Aos:
Cotistas e Administradora do
Aracá Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado
(Administrado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Aracá Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado** ("**Fundo**"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de abril de 2024 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 25 de abril de 2023 ("data de início das atividades") a 30 de abril de 2023 e exercício de 30 de abril de 2024, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Aracá Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado** em 30 de abril de 2024, e o desempenho de suas operações para o período de 25 de abril de 2023 a 30 de abril de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Auditoria contemplando mais do que um exercício (12 meses)

Conforme nota explicativa nº 01, o Fundo iniciou suas atividades em 25 de abril de 2023, em período inferior a 90 dias, a contar da data de exercício do Fundo que é 30 de abril de cada ano, dispensado de elaboração de demonstrações financeiras auditadas para o período findo em 30 de abril de 2023, conforme a instrução da CVM 555/14 (vigente a época). Sendo assim, este primeiro conjunto de demonstrações financeiras auditadas, compreende o período de 25 de abril de 2023 (“data de início das atividades”) a 30 de abril de 2023 e do exercício findo em 30 de abril de 2024.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de ativos financeiros

Em 30 de abril de 2024, o Fundo possuía 101,50% de seu patrimônio líquido representado por ações mensuradas ao valor justo com base em cotação de fechamento divulgada pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, que também atua como órgão responsável pelo registro e custódia dessas ações. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, consideramos esses assuntos significativos em nossa auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esses assuntos

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a: (i) teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes; (ii) confronto dos valores das ações em aberto na carteira do Fundo, em 30 de abril de 2024, com os valores das cotas divulgados pela B3; e (iii) avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que a existência, propriedade e valorização dos ativos financeiros estão adequadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 15 de julho de 2024.

Roberto H. Santini

Roberto Henrique Santini
Contador CRC 1SP-247.963/O-5

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

ARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO

CNPJ (MF) nº 46.268.679/0001-03

(Administrado pela: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ (MF) nº 67.030.395/0001-46

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
Em 30 de abril de 2024

(Valores expressos em milhares de Reais - R$)

Aplicações/especificações	Tipo	Quantidade	Mercado/ realização	% sobre patrimônio líquido
Títulos de Renda Fixa				
Cotas de Fundos de Investimento		**545**	**218**	**0,12**
Cotas de Fundo de Renda Fixa		**545**	**218**	**0,12**
Mam ZC FIRF		148	217	0,12
Mam Berlim		397	1	-
Títulos de Renda variável				
Ações de companhias abertas		**12.800.000**	**184.960**	**101,50**
VSTE3 - VESTE	**ON**	12.800.000	184.960	101,50
Total do Ativo			**185.178**	**101,62**
Valores a pagar			**2.950**	**(1,62)**
Outras despesas administrativas			2	-
Taxa de gestão			2.929	1,61
Taxa custodia			2	-
Taxa de administração			17	0,01
Total do passivo			**2.950**	**1,62**
Patrimônio líquido			182.228	100,00
Total do Passivo e do patrimônio líquido			**185.178**	**101,62**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

ARACÁ FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ (MF) nº 46.268.679/0001-03

(Administrado pela: Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ (MF) nº 67.030.395/0001-46

Demonstração da evolução do patrimônio líquido do
Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 25 de abril de 2023 ("Data de inicio das atividades") a 30 de abril de 2023

(Valores expressos em milhares de reais - R$, exceto o valor unitário das cotas)

	De 01/05/2023 a 30/04/2024	De 25/04/2023 a 30/04/2023
Patrimônio líquido no início do exercício/período		
198.600,000 cotas a R$ 1.025,494635	203.663	
0,000 cotas a R$ 0,00000		-
Cotas emitidas		
198.600,000 cotas	-	198.600
Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período	**203.663**	**198.600**
Composição do resultado do exercício/período		
Ações	**(17.052)**	**5.120**
Valorização (desvalorização) a preço de mercado	(18.560)	5.120
Resultado nas negociações	26	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.482	-
Renda Fixa e Outros Valores Mobiliários	**16**	**-**
Resultado com cotas de fundos de investimento	16	-
Despesas	**(4.399)**	**(57)**
Taxa de administração	(204)	(8)
Taxa de Gestão	(4.036)	(47)
Auditoria e custódia	(20)	(1)
Taxa de fiscalização CVM	(94)	(1)
Outras despesas	(45)	-
Resultado no exercício/período	**(21.435)**	**5.063**
Patrimônio líquido no final do exercício/período		
198.600,000 cotas a R$ 917,563001	182.228	-
198.600,000 cotas a R$ 1.025,494635	-	203.663

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras para o Exercício findo em 30 de abril de 2024 e período de 25 de abril de 2023 ("Data de início das atividades") a 30 de abril de 2023
(Valores expressos em milhares de Reais (R$), exceto quando indicado em outra forma)

1. Contexto operacional

O Aracá Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado ("Fundo"), constituído em 14 de abril de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, suas atividades iniciaram em 25 de abril de 2023, o Fundo é regido pelo presente Regulamento e pela Instrução CVM nº 175/22, bem como pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, doravante denominado Fundo.

O Fundo é destinado à captação de recursos de investidores pessoas físicas ou jurídicas classificadas como Investidores profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30/21, conforme alterada, doravante designadas "Cotistas", sujeitas a limites de aplicação mínima estabelecidos pelo Administrador.

O Fundo tem por objetivo buscar a valorização das cotas por meio de aplicações em Ativos Financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais que envolvam vários fatores de risco, sem o compromisso de concentração em nenhum fator em especial, de acordo com a política de investimento estabelecida no regulamento.

As cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido, ou aporte adicional de recursos. As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro nem do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

2. Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administradora do Fundo e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administração do Fundo em 15 de julho de 2024.

3. Principais práticas contábeis

a. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Títulos e valores mobiliários

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 438, de 12 de julho de 2006, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. **Títulos para negociação** - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e
ii. **Títulos mantidos até o vencimento** - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do fundo como mantidos até o vencimento.

c. Instrumentos financeiros derivativos - Critério de avaliação e mensuração do valor de mercado

A metodologia aplicada para a mensuração do valor de mercado (valor provável de realização) dos instrumentos financeiros derivativos é baseada nos modelos de precificação desenvolvidos pela administradora, que inclui a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, bolsas de valores e bolsas de mercadorias e de futuros, conhecidos diariamente na abertura do mercado financeiro.

d. Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundo de investimento, que compõem a carteira deste Fundo, são atualizadas diariamente com base nos seus respectivos valores divulgados, reconhecendo-se no resultado a variação verificada.

e. Encargos a pagar

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

4. Títulos e valores mobiliários

a) Composição por montante e faixa de vencimento:

	30/04/2024		
Títulos para negociação	**Qtde.**	**Valor de mercado**	**Faixas de Vencimento**
Cotas de Fundos de investimento			
Cotas de Fundos de Renda Fixa	**545**	**218**	
Mam ZC FIRF	148	217	Sem Vencimento
Mam Berlim	397	1	Sem Vencimento
Títulos de Renda Variável			
Ações de companhias abertas	**12.800.000**	**184.960**	
VSTE3 – VESTE	12.800.000	184.960	Sem Vencimento
Total de títulos e valores mobiliários	**12.800.545**	**185.178**	

5. Instrumentos financeiros derivativos:

Em 30 de abril de 2024 e 2023, o Fundo não possuía operações em aberto com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

O Fundo está sujeito aos seguintes fatores de risco inerentes à composição da carteira:

Risco de Crédito: Possibilidade do emissor de determinado título/valor mobiliário representativo de direito de crédito ou contraparte ou coobrigado em operações do fundo se tornar inadimplente.

Risco de Investimento em Créditos Privados: O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos financeiros integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos financeiros do Fundo.

Risco de Mercado: Possibilidade do valor dos ativos financeiros do fundo variar de acordo com condições econômicas ou de mercado.

Risco de liquidez: Possibilidade do Fundo não conseguir negociar seus ativos financeiros em determinadas situações ou somente negociá-los por preços inferiores.

Risco de Perdas Patrimoniais: Este Fundo utiliza estratégias, inclusive com derivativos, que podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas, podendo inclusive acarretar perdas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do Fundo e, consequentemente dos cotistas de aportarem recursos adicionais para cobrir o prejuízo do Fundo quando solicitado pelo Administrador, conforme previsto na regulamentação em vigor, para cobrir o prejuízo do Fundo.

Risco de Mercado Externo: O Fundo poderá manter em sua Carteira ativos financeiros negociados no exterior e, consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos do Fundo estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos financeiros. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho do Fundo. As operações do Fundo poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

Risco de Concentração: A concentração de investimentos do fundo em um mesmo ativo financeiro pode potencializar a exposição da carteira aos riscos aqui mencionados. De acordo com a política de investimento do Fundo, este poderá estar exposto a significativa concentração em poucos ativos financeiros ou até em um mesmo ativo financeiro (incluindo cota de fundo de investimento). o Fundo pode estar exposto a significativa concentração em ativos financeiros de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes.

Risco de Prorrogação do Prazo de Duração do Fundo: Na hipótese de o Fundo ter prazo de duração determinado, consiste na possibilidade de haver a prorrogação do prazo de duração do Fundo, mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas. Tendo em vista que o Fundo não admite resgate das Cotas anteriormente ao término do seu Prazo de Duração, na hipótese da aprovação da prorrogação de prazo, o cotista teria de aguardar até o término do período prorrogado para obter o resgate de seu investimento.

Risco de Ausência de Negociação das Cotas do Fundo: As cotas do Fundo não serão negociadas em bolsa de valores ou sistema de mercado de balcão, não podendo ser assegurada a disponibilidade de informações sobre os preços praticados ou sobre negócios realizados com as referidas Cotas.

Os riscos acima mencionados poderão afetar o patrimônio do Fundo, sendo que o Administrador e o Gestor não poderão, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer resultado negativo na rentabilidade do Fundo, depreciação dos ativos financeiros integrantes da Carteira ou por eventuais prejuízos em caso de liquidação do Fundo ou resgate de cotas, sendo os mesmos responsáveis tão somente por perdas ou prejuízos resultantes de comprovado erro ou má-fé de sua parte.

7. Taxa de administração e performance

Como remuneração dos serviços de administração é devido pelo Fundo o montante total de 0,10% ao ano, calculados e apropriados sobre o Patrimônio Líquido diário, assegurando-se um mínimo mensal de R$ 8 (oito mil reais), ao mês, sendo que este valor será atualizado pelo IGP-M, no período mínimo de 12 meses.

A Taxa de Administração deve ser apropriada e provisionada por dia útil (a razão de 1/252) sendo paga mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua apuração.

Em 30 de abril de 2024 a despesa com taxa de administração foi de R$ 17 (R$ 8 em 2023).

Pelo serviço de gestão da carteira de ativos do Fundo, o Gestor fará jus ao percentual anual no montante de 2,00% a.a., incidentes sob o Patrimônio Líquido do Fundo.

Em 30 de abril de 2024 a despesa com taxa de gestão foi de R$ 4.036 (R$ 47 em 2023).

Não será cobrada taxa de performance.

8. Emissões e resgates de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais do patrimônio líquido do Fundo.

As cotas são integralizadas em moeda corrente nacional, mínimos e máximos de aplicação e mínimos de movimentação e de permanência do cotista no Fundo são:

Descrição	Valor
Valor mínimo inicial	R$ 10
Valor máximo de aplicação	Não há
Valor mínimo de movimentação	R$ 1
Saldo mínimo de permanência	R$ 1

Condições para aplicação e resgate de cotas do Fundo:

Cotização:

Aplicação
Disponibilização dos recursos: D0;
Conversão: D-1;

Resgate: Não há;

Carência: Não

Horário limite para pedido de aplicações: 14h00
Cálculo das cotas: Fechamento

Atualização do valor da cota
As cotas do Fundo são atualizadas a cada dia útil, com base nos critérios estabelecidos pela regulamentação em vigor.

Em 30 de abril de 2024 não houve emissão de novas cotas. (No período de 25 de abril de 2023 ("Data de início das atividades") a 30 de abril de 2023 houve a emissão de 196.600,000 no montante de R$ 196.600).

Em 30 de abril de 2024 e 2023 não houve resgate de cotas.

9. Rentabilidade

A rentabilidade do Fundo e o valor de cota foram os seguintes:

			Rentabilidade em % Fundo	
Data	**PL Médio**	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
30/04/23	201.147	1.025,494636		
31/05/23	207.412	1.087,971922	6,09%	6,09%
30/06/23	222.757	1.182,617963	8,70%	15,32%
31/07/23	233.063	1.235,284347	4,45%	20,46%
31/08/23	228.403	921,053772	(25,44%)	(10,18%)
30/09/23	194.982	996,066960	8,14%	(2,87%)
31/10/23	164.142	794,103952	(20,28%)	(22,56%)
30/11/23	161.323	935,148195	17,76%	(8,81%)
31/12/23	212.403	1.308,178484	39,89%	27,57%
31/01/24	238.694	1.151,448566	(11,98%)	12,28%
29/02/24	203.341	908,673035	(21,08%)	(11,39%)
31/03/24	183.789	1.109,540954	22,11%	8,20%
30/04/24	197.344	917,563001	(17,30%)	(10,52%)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

10. Encargos debitados ao Fundo

Encargos Debitados ao Fundo	**De 01/05/2023 a 30/04/2024**	**% PL**	**De 25/04/2023 a 30/04/2023**	**% PL**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	**204.549**		**201.147**	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(4.399)**	**(2,15%)**	**(57)**	**(0,02%)**
Taxa de administração	(204)	(0,10%)	(8)	(0,00%)
Taxa de Gestão	(4.036)	(1,97%)	(47)	(0,02%)
Auditoria e custódia	(20)	(0,01%)	(1)	(0,00%)
Taxa de fiscalização CVM	(94)	(0,05%)	(1)	(0,00%)
Outras despesas	(45)	(0,02%)	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS	**(4.399)**	**(2,15%)**	**(57)**	**(0,02%)**

11. Análise de sensibilidade

O Value at Risk - VaR é a métrica de risco que informa a perda financeira esperada considerando um horizonte de tempo e um intervalo de confiança determinado. Para o cálculo do VaR, foi adotado o modelo paramétrico (delta-normal), amostra de 252 dias, período de 1 dia e intervalo de confiança de 95%. VaR: 5,25%.

12. Política de distribuição de resultados

Os resultados obtidos pela carteira do Fundo serão incorporados ao seu respectivo patrimônio.

13. Política de divulgação das informações

A Administradora coloca à disposição dos interessados, na sua sede e agências e/ou por meio eletrônico, as seguintes informações:

- Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo;
- Mensalmente, até 10 dias após o encerramento do mês a que se referirem o balancete, demonstrativo de composição e diversificação da carteira e informações relativas ao perfil mensal;
- Anualmente, no prazo de até 90 dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade do Fundo auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

A Administradora divulga, imediatamente, através de correspondência escrita ou eletrônica a todos os cotistas, qualquer ato ou fato relevante, de modo a garantir a estes o acesso a informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar suas decisões quanto à permanência no Fundo ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das cotas.

Adicionalmente, a Administradora disponibiliza a todos os cotistas, qualquer ato ou fato relevante, por meio de correspondência escrita, eletrônica e no endereço da CVM (www.cvm.gov.br) na rede mundial de computadores.

14. Tributação

a) Imposto de renda

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 11.033/04, e demais normativos, os rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos de investimento em renda fixa são tributados pelo Imposto de Renda na Fonte com base em alíquotas decrescentes, entre 22,50% e 15%, em função: (i) do prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas; e (ii) do prazo de vencimento dos títulos constantes na carteira do Fundo.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo Fundo ou em outro fundo de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Em 12 de dezembro de 2023 entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações ficam sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas: i) no último dia dos meses de maio e novembro; ou ii) na data da tributação de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas. Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

15. Custódia dos títulos em carteira

Os serviços de custódia, controladoria, escrituração e tesouraria são efetuados pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

É devida pelo Fundo, ao Custodiante, a taxa máxima de custódia de 0,01% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, assegurando a remuneração mínima mensal de R$1.

16. Informações sobre transações com partes relacionadas

Em 30 de abril de 2024, o Fundo não possuía saldo em disponibilidade junto a Administradora, além da taxa de administração mencionada na nota explicativa nº 6 o Fundo possuía saldo a pagar no montante de R$ 17 (R$ 8 em 2023) a título de taxa de administração e R$ 2.929 (R$ 47 em 2023) referente a taxa de gestão.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

De acordo com a Instrução CVM nº. 162/22, a administradora não contratou outros serviços com o auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja de auditoria independente.

19. Deliberações em Assembleia

Não houve deliberações em assembleia para o período findo em 30 de abril de 2024.

20. Informações adicionais

- **IN CVM 175 e alterações posteriores**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº555/14 e entrou em vigor em 03 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

21. Eventos subsequentes

Durante o exercício compreendido entre 30 de abril de 2024 até a data de emissão dessas demonstrações financeiras não houve eventos subsequentes que requeressem a divulgação até data de emissão dessas demonstrações financeiras.

O contador e o diretor responsável pelo Fundo estão relacionados abaixo:

- **Reinaldo Dantas - Contador** - CRC 1 SP 110.330/O-6;
- **Artur Martins de Figueiredo** - diretor responsável.